

Sindicatos se mobilizam para ampliar luta em defesa da previdência pública

O Sintrajusc participa nesta sexta-feira, 29 de março, da reunião do Fórum de Lutas em Defesa dos Direitos, em Florianópolis, para ampliar o trabalho de divulgação dos malefícios da Proposta de Emenda Constitucional PEC 06/2019, da reforma da Previdência, e construir as mobilizações nas próximas semanas.

Nesta quinta-feira, o Sindicato também acompanha o “Seminário contra a Reforma da Previdência”, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal em Santa Catarina, com o professor e advogado Raul Devia, do Chile, que falará sobre a experiência do sistema de capitalização naquele país, e com o advogado Luis Fernando Silva.

O Chile enfrenta hoje um grave problema social com o suicídio de idosos, principalmente pela miséria em que se encontram: 79% do segmento naquele país recebe algo entre 40% e 60% do salário mínimo.

Em Brasília, a Fenajufe tem pressionando parlamentares pelo voto contrário à reforma, com corpo-a-corpo no desembarque



Servidores do Judiciário Federal de SC participaram do Ato realizado em 22 de março

doméstico do Aeroporto de Brasília e no Congresso.

A proposta do governo sacrifica os trabalhadores brasileiros, tanto do setor público quanto da iniciativa privada, e pune os mais carentes. Sem cumprir o que promete, ela ainda continua garantindo privilégios a quem ganha mais. O argumento de que a “nova previdência é justa” cai por terra também se confrontado com a idade mínima exigida – 65 para homens e 62 para mulheres.

Outro argumento que desmonta o discurso do governo é o plano de carreira dos militares, que foi travestido de reforma de Previdência para o segmento. O

projeto para os militares prevê a elevação da contribuição de 7,5% para 10,5%. Mas, de presente, reajusta o adicional recebido para qualificação. O percentual de aumento depende do posto na carreira.

Em contrapartida, a base do governo revela discordâncias em relação ao projeto. Esse fato, combinado com o crescimento da mobilização em todo o país, como demonstraram os atos no Dia Nacional de Lutas, em 22 de março, do qual o Sintrajusc participou (na foto), mostra que temos totais condições de derrotar a PEC, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.



Nota sobre a decisão do TRT nas LTS

Servidores do TRT-SC estão sendo comunicados de que o pagamento da retribuição pecuniária pelo exercício de função comissionada ou cargo em comissão será suspenso quando extrapolado o limite de 24 meses (720 dias) de licença para tratamento da própria saúde (LTS), no período que perdurar a licença além do referido limite.

O entendimento decorre da previsão do art. 102, VIII, "b", da Lei 8.112/90, que considera como efetivo exercício o período em que o servidor está em LTS, até o limite de 24 meses.

O e-mail enviado pela Secretaria de Gestão de Pessoas diz ainda que serão identificados todos os registros similares desde 23.02.2016 para regularização e devolução dos valores.

O comunicado decorre de decisão da Presidência do TRT-SC no PROAD 14.039/2018, no qual, em 2016, o então presidente do Tribunal, desembargador Gracio Petrone, entendeu que as LTS acima de 720 dias não geram direito à percepção do auxílio-alimentação e nem da gratificação pelo exercício de FC/CJ. Segundo a Administração, esta decisão não fora observada à época, e as funções continuaram a ser pagas, razão pela qual passarão a ser descontados os valores pagos desde fevereiro de 2016.

O Sintrajusc já está atuando na defesa dos servidores atingidos pelos efeitos retroativos da decisão e orienta aqueles que forem individualmente instados a se manifestar e/ou devolver valores a procurar a assessoria jurídica para a defesa administrativa ou, sendo necessário, o ajuizamento de ações judiciais.

Dia 7 tem Feijoada da Luta

O Sintrajusc organiza no dia 7 de abril (domingo), na sede social da praia do Campeche, em Florianópolis, a Feijoada da Luta, a partir das 11 horas, com música ao vivo e brincadeiras para as crianças com recreadora.

É mais uma oportunidade de lazer e confraternização com os colegas. Programe-se!

Ingresso:

-20,00 (filiado/a e dependente). O valor dará direito a 1 água ou 1 refrigerante ou 1 chopp

-30,00 (não-filiado/a e convidado/a). Bebida pode ser comprada no local

Reservas até o dia 28/3 pelo e-mail feijoada@sintrajusc.org.br

informando nome completo, telefone e local de trabalho (qual justiça) e o nome do dependente ou convidado (se for o caso). A lista com os nomes recebidos será divulgada no dia 29.

Os convites serão entregues de 1º a 3 de abril nos locais de trabalho.

Opções de pagamento:

-no dia da entrega do convite nas datas indicadas acima

-no dia da feijoada, mediante pagamento ou assinatura de formulário para desconto em folha

Atrações: Feijoada (carne e vegana). Brincadeiras infantis com recreadora. Sorteios

MIGRAÇÃO E FUNPRESP-JUD: Veja na conta do Sindicato no YouTube ([youtube.com/sintrajusc](https://www.youtube.com/sintrajusc)) a versão resumida das palestras sobre a migração e o Funpresp-Jud feitas em 13/07/2018 com dois palestrantes. Cada caso é um caso. Não migre de regime sem saber seu valor do benefício especial. E assista toda a palestra. Migrar ou não migrar é uma opção pessoal e muito séria pois envolve questões a longo prazo, depende da situação individual de cada um/uma e de diversos fatores econômicos e legais futuros.